PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

Itabaiana, 14 de maio de 2026.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N º 474 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, viabilize a Implantação de Ecopontos em Pontos Estratégicos neste Município.**

Justificativa

A presente indicação tem como finalidade estimular a população a realizar o descarte correto de materiais recicláveis, como plástico, papel, vidro, metal e eletrônicos, através da instalação de ecopontos em locais de fácil acesso e grande circulação de pessoas.

A implantação desses pontos de coleta contribuirá significativamente para a redução do descarte irregular de resíduos em vias públicas, terrenos baldios e áreas ambientais, além de fortalecer a conscientização ambiental da população sobre a importância da reciclagem e da sustentabilidade.

Além dos benefícios ambientais, a iniciativa poderá incentivar parcerias com cooperativas de catadores e projetos sociais voltados à reciclagem, promovendo geração de renda e valorização do trabalho desses profissionais.

Dessa forma, a criação de ecopontos representa uma importante medida para tornar nossa cidade mais limpa, organizada e sustentável, incentivando hábitos responsáveis e colaborando para a preservação do meio ambiente para as futuras gerações.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
14/05/26